

PORTARIA Nº 377 de 08 de abril de 2024

REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº376/2024, QUE NOMEAVA A SRA. MARILUCI ELEUTÉRIO DA LUZ RICARDO PARA O CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 019/2007, introduzida através da Lei Complementar n.º32/2009;

CONSIDERANDO, declaração em anexo apresentada pela Sra. Mariluci Eleutério da Luz Ricardo, onde a mesma Declara que não tem interesse em assumir o cargo.

PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº376/2024 e, a Sra. **MARILUCI ELEUTÉRIO DA LUZ RICARDO**, permanece no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 08 de abril de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal